

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2021**

Retificação realizada considerando o descumprimento do instrumento contratual firmado com este município e a empresa **L. BARRETO KATAYAMA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.448.902/0001-49, a qual era detentora dos Itens **04, 07, 14, 20, 21, 31, 34, 40, 42, 44, 45, 46, 55, 59, 62, 67, 69, 70, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 92, 94, 95, 96 e 99**, da Ata de Registro de Preços nº. 115/2021, sendo convocadas as empresas **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAITA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, **J. TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ: 30.149.953/0001-87 e **VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 36.960.961/0001-95, classificadas como **SEGUNDA COLOCADAS**, para os Itens **04, 07, 14, 20, 21, 31, 34, 40, 42, 44, 45, 46, 55, 59, 62, 67, 69, 70, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 92, 94, 95, 96 e 99 respectivamente**.

Assim, eu, **OSMAR ANTONIO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, RETIFICO A HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº. 105/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAITA-MT**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Homologando a atual vencedora do item 83 a Empresa **VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 36.960.961/0001-95.

Diante do ocorrido fica a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2021** da seguinte forma: fica mantido os registros das empresas **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84 vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 74 e 77 e **J. TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 30.149.953/0001-87 vencedora dos itens 52 e 56, retifica-se os itens da empresa **VALE DO TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 36.960.961/0001-95 vencedora dos itens 35, 36, 37, 38, 39, 53 e 83.

Em razão do não aceite das empresas **COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARANAITA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84 e a empresa **J. TAVARES DE CASTRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, inscrita no CNPJ: 30.149.953/0001-87, os itens **04, 07, 14, 20, 21, 31, 34, 40, 42, 44, 45, 46, 55, 59, 62, 67, 69, 70, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 94, 95, 96 e 99** ficaram declaradas fracassados por não haver classificadas como terceira colocadas.

Paranaíta/MT, 06 de Maio de 2022.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito Municipal

